



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS
CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2017.11.16.01**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min, na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, n.º 481 - Centro - Forquilha - Ceará, reuniram-se o Sr. Pregoeiro **Benedito Lusinete Siqueira Loiola** e equipe de apoio composta por **Francisco Israel dos Santos Moura** e **Benedito Joel de Sousa de Pinto** nomeados pela Portaria nº **111/2017** de 03 de abril de 2017, para realização de sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos do credenciamento, envelopes propostas de preços e habilitação referente a realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2017.11.16.01**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTORES, BOMBEADORES E PEÇAS DE MOTORES, PARA A MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Abertos os trabalhos, constatou-se a presença dos seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME	16.538.278/0001-57	FABIANA FIRMINO DE AZEVEDO CPF: 036.651.333-86
2.	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	23.465.602/0003-81	PAULO JORGE FREIRE MAIA CPF: 222.095.813-20
3.	AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	21.417.500/0001-01	ANTÔNIA LUCILENE BÔTO PORTELA CPF: 163.742.313-68
4.	FRANCISCA MARIA FONTINELE MENDONÇA - ME	00.135.248/0001-60	GERMANO FONTINELE MENDONÇA CPF: 019.815.673-13
5.	TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA	11.515.359/0001-18	LUIZ LEONARDO BEZERRA CPF: 986.820.328-72
6.	L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME	28.174.793.0001-84	FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA CPF: 626.691.843-91
7.	DR SAMPAIO - ME	27.188.626/0001-20	MANOEL MACIEL MADEIRA CPF: 278.268.398-58
8.	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME	28.487.732/0001-77	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO CPF: 004.846.643-36

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento, onde foram escolhidos entre os representantes presentes 03 (três) para rubrica dos documentos, estes infra-assinados. Após análise do pregoeiro e sua equipe de apoio divulgou o seguinte resultado: R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME, **descredenciada**, tendo em vista que a empresa descumpriu o subitem 10.3.4, alínea b, por não apresentar a alteração de nº 20150157525, de 23/03/2015, conforme verificado na Certidão Específica. ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, **credenciada**. AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, **credenciada**, porém não apresentou a Certidão Simplificada



e ficará sem gozar dos benefícios da Micro Empresa, conforme denota o subitem 10.8. FRANCISCA MARIA FONTINELE MENDONÇA - ME, **descredenciada**, não apresentou o que se pede no subitem 10.3.7, a Certidão Específica e não apresentou a inscrição do requerimento de empresário. TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA, **credenciada**. L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME, **credenciada**. DR SAMPAIO - ME, **credenciada**. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME, **descredenciada**, não apresentou documentos para credenciamento. Dando prosseguimento, após análise das propostas foram declaradas **classificadas**: R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME, ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, FRANCISCA MARIA FONTINELE MENDONÇA - ME, L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME, DR SAMPAIO - ME e FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME; **desclassificadas**: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA, apresentou a proposta de preços para outro certame. Dessa forma, foi confeccionado o mapa de propostas e em seguida iniciou-se a fase de lances e negociações **conforme anexo I dessa ata**.

Ato contínuo foi aberto o envelope de nº 2 (Documentos de habilitação) da empresa L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME, arrematadora dos itens 1, 2, 3 e 4 (*vide anexo I*), os quais foram devidamente rubricados pela comissão de Pregão e pelos representantes escolhidos. Posto em análise pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Depois de procedida a análise conforme os ditames do Edital convocatório previstos nas Leis Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, onde após esta foi declarado que empresa participante apresentou Certidão Municipal com o prazo de validade vencido, porém a mesma goza dos benefícios de Micro Empresa e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de uma nova Certidão válida, conforme o subitem 14.7.1. Dando continuidade, foi aberto o envelope da empresa arrematante do item 5, a empresa FRANCISCA MARIA FONTINELE MENDONÇA - ME, onde constatou-se a **inabilitação** por apresentar todos os documentos (ISS, CND Municipal, Balanço e Alvará) sem autenticação, e o atestado não é compatível com o objeto. Dessa forma, passou-se a abrir o envelope contendo a habilitação da empresa DR SAMPAIO - ME, de imediato verificou-se que a empresa apresentou atestado incompatível com o objeto da licitação, sendo declarada **inabilitada**. Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa remanescente ainda do item 5, sendo a ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, onde após análise também verificou-se a **inabilitação** desta, por não apresentar o que se pede no item 14.2.2, prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual da sede do licitante. Aberto o envelope de habilitação da empresa AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, também remanescente, verificou-se a **inabilitação**, por não apresentar a Inscrição Estadual, Atestado de Capacidade Técnica e a Certidão de Falsidade e Concordata com validade vencida, descumprindo os itens 14.2, 14.4.1 e 14.3.1 do instrumento convocatório. Ainda na ordem dos remanescentes, foi aberto o envelope de habilitação da empresa L & F



COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME, onde a mesma já foi declarada **habilitada**, portanto, arrematadora e vencedora do item 5 e nos demais itens seguintes: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16 e 25. Ato contínuo, o pregoeiro abriu o envelope contendo a habilitação da empresa R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME, arrematadora do item 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, não obstante, constatou-se que a mesma cumpriu todos os requisitos do edital e foi declarada **habilitada**, porém a proposta contém valores acima do estimado nos itens 12, 17, 18, 21 e 22, estando descredenciada e impedida para dar lances, o pregoeiro informou que a empresa manifeste-se através de proposta readequada abaixo dos valores estimados, para que surta o efeito de adjudicação nesses itens. Vale ressaltar que todos os preços estão expostos no Anexo I da ata. Por fim, o Pregoeiro informou as empresas vencedoras que estas teriam 48 (quarenta e oito) horas para que junte nos autos do processo a **Proposta Readequada**. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a sessão onde para contar Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e os representantes das empresas escolhidos

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
PREGOEIRO OFICIAL

L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI -
ME

FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA
CPF: 626.691.843-91

FRANCISCO ISRAEL DO SANTOS MOURA
APOIO

FRANCISCA MARIA FONTINELE MENDONÇA -
ME

GERMANO FONTINELE MENDONÇA
CPF: 019.815.673-13

BENEDITO JOEL DE SOUSA PINTO
APOIO

TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA
LUIZ LEONARDO BEZERRA
CPF: 986.820.328-72